



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 210 • São Paulo, quarta-feira, 7 de novembro de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Altera o Quadro de Pessoal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na competência privativa que lhe confere o inciso XII do artigo 47 da Constituição do Estado, Decreta:

Artigo 1º - O Anexo II do Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, que aprova o Estatuto Social e institui o Quadro de Pessoal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, fica substituído pelo Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521, de 6 de novembro de 2012

EMPREGO PÚBLICO EM CONFIANÇA	SALÁRIO PROPOSTO	NÚMERO DE VAGAS
Assessor de Previdência Complementar I	11.000,00	6
Assessor de Previdência Complementar II	12.595,50	3
Assessor de Previdência Complementar III	14.274,90	3
Assistente Técnico Previdência Complementar I	3.100,00	15
Assistente Técnico Previdência Complementar II	4.500,00	15
Assistente Técnico Previdência Complementar III	6.000,00	13
Assistente Técnico Previdência Complementar IV	8.397,00	7
Assistente Previdência Complementar	2.100,00	18
		80